



**Decreto N° 18 - de 16 de Fevereiro de 2018**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 21.332,00 as dotações do Município de GOIANÁ

O Prefeito de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 756, 21 de Novembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 21.332,00 ( vinte e um mil e trezentos e trinta e dois reais ) as seguintes dotações do Município de GOIANÁ.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Unidade 01 - CÂMARA MUNICIPAL

Sub-Unidade 01 - CÂMARA MUNICIPAL

1.01.01.01.031.0017.2.0003 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	- - - - - R\$	21.332,00
--	---------------	-----------

Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	21.332,00
-------------------------	---------------	-----------

Total da Unidade 1	- - - - - R\$	21.332,00
--------------------	---------------	-----------

<b>Total Geral</b>	- - - - - <b>R\$</b>	<b>21.332,00</b>
--------------------	----------------------	------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Unidade 01 - CÂMARA MUNICIPAL

Sub-Unidade 01 - CÂMARA MUNICIPAL

1.01.01.01.031.0017.2.0001 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO VEREADOR	- - - - - R\$	5.332,00
---	---------------	----------

1.01.01.01.031.0017.2.0003 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	- - - - - R\$	10.000,00
--	---------------	-----------

1.01.01.01.031.0017.2.0001 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO VEREADOR	- - - - - R\$	2.000,00
---	---------------	----------

1.01.01.01.031.0017.2.0003 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	- - - - - R\$	4.000,00
--	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	21.332,00
-------------------------	---------------	-----------

Total da Unidade 1	- - - - - R\$	21.332,00
--------------------	---------------	-----------

<b>Total Geral</b>	- - - - - <b>R\$</b>	<b>21.332,00</b>
--------------------	----------------------	------------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 16 de Fevereiro de 2018

ESTEVAM DE ASSIS BARREIROS  
PREFEITO  
CPF: 855.974.737-00